



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2019

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 40/2019 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 02 de maio de 2019 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE JORNAL COM PERIODICIDADE DIÁRIA, PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ESPAÇO APROXIMADO DE 105.000 (CENTO E CINCO MIL) CENTÍMETROS DE COLUNA, POR NO MÍNIMO 4,6 (QUATRO VÍRGULA SEIS) CENTÍMETROS DE LARGURA**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **EDITORA JACAREZINHO LTDA – ME (CNPJ: 06.330.639/0001-11)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Item	Produto	Apres	Quant	Vlr Uni (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE JORNAL COM PERIODICIDADE DIÁRIA (MÍNIMO 5 X SEMANAIS), PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ESPAÇO APROXIMADO DE 105.000 (CENTO E CINCO MIL) CENTÍMETROS DE COLUNA, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - 4,6 (QUATRO VÍRGULA SEIS) CENTÍMETROS DE LARGURA DE COLUNA; - FONTE ARIAL; - TAMANHO FONTE 8 (OITO); - ESPAÇO ENTRE CARACTERES NORMAL; - ESPAÇO ENTRE LINHAS AUTOMÁTICO/SIMPLES; - RECUO ENTRE MARGENS ESQUERDO E DIREITO 0 (ZERO); - ALINHAMENTO JUSTIFICADO; - PRAZO DE PUBLICAÇÃO: DIA SEGUINTE À ORDEM; - MÍNIMO DE DUAS COLUNAS POR PUBLICAÇÃO.	CM/COLUNA	105.000	2,80

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 10 de maio de 2019.
Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal